



TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 37/2025 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Atividade: supressão de 0,161 hectare de remanescente de vegetação nativa, para Implantação de rede de esgotamento sanitário para o complexo de locadoras, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, que entre si firmam de um lado pela empresa Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A.

Processo de Compensação Florestal: 00391-00012931/2024-43

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 87/2024 - IBRAM/PRESI (158919642)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 87/2024 - IBRAM/PRESI (158919642), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da supressão de 0,161 hectare de remanescente de vegetação nativa, para Implantação de rede de esgotamento sanitário para o complexo de locadoras, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, devida pela empresa Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A."

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Assinado conforme delegação de competência constante na Instrução Normativa nº 38 de 11/02/2025, publicada no DODF nº 32, pág. 12 de 14/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 10/11/2025, às 20:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

